

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 035 de 21 de Fevereiro de 2024
DATA: 21/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
em 21/02/2024 21:44:15
IP com nº: 192.168.6.103
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 072/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.

REPUBLICAÇÃO (*)

- ✚ LEI MUNICIPAL: 421/2024 - REPUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA NOVA ESTRUTURAÇÃO DE CARGOS.

DECRETO

- ✚ DECRETO EXECUTIVO: 005/2024 - CADASTRO MUNICIPAL DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS.

EXTRATO

- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 2023.04.12-007-01/2024 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.
- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 2023.11.12-01/2024 - EXTRATO DO CONTRATO.
- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-01-01/2024 - EXTRATO DO CONTRATO.
- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-06-01/2024 - EXTRATO DO CONTRATO.
- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-02-01/2024 - EXTRATO DO CONTRATO.
- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-03-01/2024 - EXTRATO DO CONTRATO.
- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-04-01/2024 - EXTRATO DO CONTRATO.

AVISO

- ✚ AVISO DE RESULTADO: 2023.04.12-008/2024 - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.
- ✚ AVISO DE RESULTADO: 2023.18.12-010/2024 - AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO.

REPUBLICAÇÃO (*)

- ✚ REPUBLICAÇÃO: 004/2024 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA.

EDITAL

- ✚ CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 005/2024 - CONVOCAÇÃO PÚBLICA.
- ✚ RESULTADO PRELIMINAR: 1ª ETAPA/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA.
- ✚ CHAMADA PÚBLICA: 03/2024 - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO.
- ✚ RESULTADO FINAL: 007/2024 - GABARITO RESULTADO FINAL.

PORTARIA

- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 053/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

EXTRATO

- ✚ EXTRATO CONTRATUAL: 134/2024 - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 001/2024 - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO.
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 001/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ✚ ADITIVO AO CONTRATO: 002/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.



SUMÁRIO

- ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 004/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 005/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 006/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 007/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 010/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 011/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 012/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 015/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 016/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 018/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 019/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 020/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 021/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.
- ADITIVO AO CONTRATO: 022/2024 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 072/2024

PORTARIA ASSESP Nº 072/2024, URUOCA/CE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre pedido de licença da servidora *Antonia Zilma Henrique de Araujo*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem remuneração por um período de 10 (dez) meses, a servidora ANTONIA ZILMA HENRIQUE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Professora, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, matrícula Nº 1303147.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de fevereiro de 2024; Edifício Chico Eudes, 66 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - LEI MUNICIPAL: 421/2024

(*) LEI Nº 421/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a nova estruturação de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Pública do Poder Executivo de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Agente de Contratação, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Gestão Pública – SEGEST, com nomenclatura, simbologia e remuneração descritos em Anexo I – Quadro 3.

Art. 2º Fica acrescentado o cargo de Membro da Equipe de Apoio, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Gestão Pública – SEGEST, com nomenclatura, simbologia, quantidade e remuneração descritos em Anexo I – Quadro 3.

Art. 3º Fica acrescentado o cargo de Assessor Técnico em Projetos Especiais de Engenharia, vinculado a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, com nomenclatura, simbologia e remuneração descritos em Anexo I – Quadro 8.

Art. 4º Ficam acrescentadas ao Anexo II as atribuições e requisitos inerentes aos cargos previstos nos artigos anteriores.

Art. 5º Fica acrescentado o Parágrafo único ao art. 51, da Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ (...)

Art. 51. A nomenclatura, a simbologia, o valor da remuneração, o critério remuneratório, e a quantidade de cargos estão definidos no **Anexo I, quadro 4.1**, desta Lei.

Parágrafo único. Os valores definidos conforme a quantidade de alunos na nomenclatura prevista **Anexo I, quadro 4.1** serão vinculados ao resultado do Censo Escolar Anual.

..... NR”

Art. 6º Os anexos da Lei Municipal nº. 374, de 31 de outubro de 2022, passam a vigorar da seguinte forma:

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO - 2

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE ACESSORAMENTO, CONTROLE E RELAÇÕES JURÍDICAS

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | QTD | TOTAL |
|-------------------------------|------------|----------------------|---------------|-----|--------------|
| | | SALÁRIO BASE | REPRESENTAÇÃO | | |
| ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO | ASS – 1 | R\$ 1.312,00 | R\$ 2.000,00 | 01 | R\$ 3.312,00 |
| ASSESSOR JURÍDICO | ASS – 1 | R\$ 1.312,00 | R\$ 2.000,00 | 01 | R\$ 3.312,00 |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



| | | | | | |
|--|----------|--------------|--------------|-----------|----------------------|
| ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO | ASS – 2 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.500,00 | 01 | R\$ 3.500,00 |
| ASSESSOR EXECUTIVO | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| PROCURADOR JURÍDICO GERAL DO MUNICÍPIO | PGM – 1 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.800,00 | 01 | R\$ 4.800,00 |
| CONTROLADOR INTERNO | CI – 1 | R\$ 1.312,00 | R\$ 2.000,00 | 01 | R\$ 3.312,00 |
| TOTAL | | | | 06 | R\$ 20.348,00 |

ANEXO - I

NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO - 3

**ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO - SEGEST**

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | REMUNERAÇÃO | QTD | VALOR TOTAL |
|--|------------|----------------------|---------------|--------------|-----|--------------|
| | | SALÁRIO BASE | REPRESENTAÇÃO | | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA GESTÃO PÚBLICA | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.612,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| ASSESSOR EXECUTIVO | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | R\$ 2.112,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| CHEFE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |

| | | | | | | |
|--|-----------|--------------|--------------|--------------|----|--------------|
| TESOUREIRO | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.612,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.612,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | DAS - II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | R\$ 2.112,00 | 03 | R\$ 6.336,00 |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.612,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | DAS - II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | R\$ 2.112,00 | 02 | R\$ 4.224,00 |
| CHEFE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PATRIMONIAL E TRANSPORTE | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETOR DE PROTOCOLO GERAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DE ARQUIVO GERAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



| | | | | | | |
|--|-----------|--------------|--------------|--------------|-----------|----------------------|
| DIRETOR DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DE PATRIMÔNIO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DA OFICINA MUNICIPAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| CHEFE DA FAZENDA PÚBLICA | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETOR DE CONTABILIDADE | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.612,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| DIRETOR DE TESOUREARIA | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| TOTAL | | | | | 25 | R\$ 48.800,00 |

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 4

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | QTD | TOTAL |
|---|------------|----------------------|---------------|-----|--------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA EDUCAÇÃO | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| ASSESSORIA EXECUTIVA | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| CHEFIA ADMINISTRATIVA, DE PESSOAS E PROCESSOS | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DO NÚCLEO DE SUPRIMENTO ESCOLAR | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DO NÚCLEO DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DO NÚCLEO DO TRANSPORTE ESCOLAR | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DE ALMOXARIFADO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



| | | | | | |
|---|-----------|--------------|--------------|-----------|----------------------|
| CHEFIA DE ORIENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DO CENSO ESCOLAR, ESTATÍSTICAS, LEGISLAÇÃO ESCOLAR E ORGÃOS COLEGIADOS | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| CHEFIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESULTADO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| ASSESSORIA DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA | ASS – 1 | R\$ 1.312,00 | R\$ 2.000,00 | 01 | R\$ 3.312,00 |
| DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| ASSESSORIA DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| TOTAL | | | | 18 | R\$ 34.516,00 |

ANEXO - I

NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 4.1.

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

GRUPO DE GESTORES ESCOLARES

DIREITOR ESCOLAR EM REGIME PARCIAL

| NOMENCLATURA | SIMBOLO-GIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | |
|--|-------------|---|---------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS ACIMA DE 300 (TREZENTOS) | DIREP – I | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 850,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 (DUZENTOS E UM) ATÉ 300 TREZENTOS) ALUNOS | DIREP – II | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 700,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 (CENTO E UM) ATÉ 200 (DUZENTOS) ALUNOS | DIREP – III | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 550,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS | DIREP – IV | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 400,00 |

DIRETOR ESCOLAR EM REGIME INTEGRAL

| NOMENCLATURA | SIMBOLO-GIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | |
|--------------|-------------|----------------------|---------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO |
| | | | |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



| | | | |
|---|-------------|---|--------------|
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS ACIMA DE 300 (TREZENTOS) | DIREI – I | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 1.105,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 (DUZENTOS E UM) ATÉ 300 (TREZENTOS) ALUNOS | DIREI – II | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 910,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 (CENTO E UM) ATÉ 200 (DUZENTOS) ALUNOS | DIREI – III | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 715,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS | DIREI – IV | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 520,00 |

COORDENADOR ESCOLAR EM REGIME PARCIAL

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | |
|---|------------|---|---------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS ACIMA DE 300 (TREZENTOS) | COEP – I | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 595,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 (DUZENTOS E UM) ATÉ 300 (TREZENTOS) ALUNOS | COEP – II | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 490,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 (CENTO E UM) ATÉ 200 (DUZENTOS) ALUNOS | COEP – III | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 385,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS | COEP – IV | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 280,00 |

COORDENADOR ESCOLAR EM REGIME INTEGRAL

| NOMENCLATURA | SIMBOLO-GIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | |
|---|-------------|---|---------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS ACIMA DE 300 (TREZENTOS) | COEI – I | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 775,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 201 (DUZENTOS E UM) ATÉ 300 (TREZENTOS) ALUNOS | COEI – II | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 640,00 |
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE 101 (CENTO E UM) ATÉ 200 (DUZENTOS) ALUNOS | COEI – III | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 500,00 |



| | | | |
|---|-----------|---|------------|
| ESCOLAS MUNICIPAIS COM MATRÍCULAS DE ATÉ 100 (CEM) ALUNOS | COEI – IV | REFERENTE AO CARGO DE PROFESSOR DE CARREIRA DE CLASSE C | R\$ 365,00 |
|---|-----------|---|------------|

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 4.2.

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÃO

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | GRATIFICAÇÃO | QUANTIDADE |
|--|------------|--------------|------------|
| GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR | FAG – 1 | R\$ 800,00 | 02 |
| GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE ORIENTADOR ESCOLAR | FAG – 2 | R\$ 600,00 | 02 |
| GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE PROFESSOR - COORDENADOR | FAG - 3 | R\$ 400,00 | 12 |
| TOTAL | | | 16 |

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 5

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | REMUNERAÇÃO | QTD | VALOR TOTAL |
|--|------------|----------------------|---------------|--------------|-----|--------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO | | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SAÚDE | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.612,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| ASSESSOR EXECUTIVO | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | R\$ 2.112,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| CHEFIA DE ATENÇÃO À SAÚDE | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 2.612,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| DIRETORIA DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE URUOCA | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| DIRETORIA DE ALMOXARIFADO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| CHEFIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



| | | | | | | |
|---|-----------|--------------|------------|--------------|-----------|----------------------|
| DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| CHEFIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | R\$ 2.112,00 | 07 | R\$ 14.784,00 |
| CHEFIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| TOTAIS | | | | | 20 | R\$ 40.040,00 |

ANEXO - I

NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 6

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - SEDEST

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | QTD | TOTAL |
|--|------------|----------------------|---------------|-----|--------------|
| | | SALÁRIO BASE | REPRESENTAÇÃO | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| ASSESSOR EXECUTIVO | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| CHEFIA DE GESTÃO DO SUAS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ESPECIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIAL | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DO CRAS ANA GARCEZ ROCHA | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| DIRETORIA DO CRAS EGUIMAR CONRADO | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| CHEFIA DA GESTÃO DO CADÚNICO | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



| | | | | | |
|---|-----------|--------------|------------|----|---------------|
| DIRETORIA DE HABITAÇÃO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| CHEFIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMÔNIAL | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DE ALMOXARIFADO | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| TOTALS | | | | 12 | R\$ 23.440,00 |

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 7

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECOM

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | QDT | TOTAL |
|--|------------|----------------------|---------------|-----|---------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO | | |
| OUVIDOR MUNICIPAL | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| CHEFE DA IMPRENSA OFICIAL | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFE DE MÍDIAS DIGITAIS | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFE DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFIA NA GESTÃO DE EVENTOS | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFIA DE PRODUÇÃO DE IMAGEM E AUDIOVISUAL | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| TOTAL | | | | 06 | R\$ 11.672,00 |

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 8

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | QDT | TOTAL |
|--|------------|----------------------|---------------|-----|--------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO | | |
| SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS | DAS – I | R\$ 1.312,00 | R\$ 1.300,00 | 01 | R\$ 2.612,00 |
| ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA | ASS – 2 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.500,00 | 01 | R\$ 3.500,00 |
| CHEFIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



| | | | | | |
|---|----------|--------------|------------|----|---------------|
| DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |
| TOTAL | | | | 04 | R\$ 11.672,00 |

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 9

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMADER

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | REMUNE-RAÇÃO | QTD | VALOR TOTAL |
|---|------------|----------------------|----------------|--------------|-----|---------------|
| | | VENCIMEN-TO BASE | REPRESEN-TAÇÃO | | | |
| ASSESSOR EXECUTIVO | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | R\$ 2.112,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DEFESA CIVIL | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFIA DE MEIO AMBIENTE | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFIA DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | R\$ 1.712,00 | 02 | R\$ 3.424,00 |
| CHEFIA DE GESTÃO E APOIO AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAIS | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | R\$ 1.912,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| TOTAL | | | | | 08 | R\$ 15.096,00 |

ANEXO - I
NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, VALORES REMUNERATÓRIOS E QUANTIDADES DE CARGOS

QUADRO – 10

ÓRGÃOS DE ATIVIDADES MEIO E FIM
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, JUVENTUDE E DO DESPORTO - SECULT

| NOMENCLATURA | SIMBOLOGIA | VALOR DA REMUNERAÇÃO | | QTD | TOTAL |
|---|------------|----------------------|---------------|-----|--------------|
| | | VENCIMENTO BASE | REPRESENTAÇÃO | | |
| ASSESSOR EXECUTIVO | DAS – II | R\$ 1.312,00 | R\$ 800,00 | 01 | R\$ 2.112,00 |
| CHEFIA EXECUTIVA DE PROJETOS DE CULTURA E TURISMO | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| CHEFIA EXECUTIVA DE PROJETOS DE ESPORTE, DESPORTO E JUVENTUDE | DAS – III | R\$ 1.312,00 | R\$ 600,00 | 01 | R\$ 1.912,00 |
| DIRETORIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL | DAS – IV | R\$ 1.312,00 | R\$ 400,00 | 01 | R\$ 1.712,00 |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



| | | |
|-------|----|--------------|
| TOTAL | 04 | R\$ 7.248,00 |
|-------|----|--------------|

ANEXO - II NOMENCLATURA, ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA - SEGEST

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATRIBUIÇÕES: Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário; acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para o cumprimento do plano anual de contratações; conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações: a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e responder os recursos administrativos interpostos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta melhor classificada; c) coordenar a sessão pública; d) verificar e julgar as condições de habilitação; e) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; f) sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; g) receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei no 14.133, de 2021, observados os requisitos definidos em regulamento; h) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado; i) indicar o vencedor do certame; j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e k) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação, quando for o caso; l) o agente de contratação deverá atuar nos processos de contratação direta; m) O agente de contratação será auxiliado, na fase externa, por equipe de apoio, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional na elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais. O agente de contratação poderá delegar a competência disposta nos incisos I e II do art. 14 desta Lei, desde que justificadamente. O agente de contratação poderá solicitar manifestação da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar suas decisões. Previamente à tomada de decisão, o agente de contratação deve avaliar as manifestações de que tratam o § 4º do art. 14 desta Lei, para corrigir, se for o caso, eventuais disfunções que possam comprometer a efetividade da medida que será adotada. A atuação do agente de contratação na fase preparatória tem caráter meramente colaborativo, e sem assunção de responsabilidade pela elaboração dos artefatos de planejamento, em relação à instrução da fase preparatória dos certames, e deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, preferencialmente, minutas de editais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 40 horas; b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

CARGO: MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ATRIBUIÇÕES: Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na sessão pública da licitação. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções. Caberá à comissão de contratação substituir o agente de contratação, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais; conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observado, no que couber, o disposto nos artigos 12, 13 e 14 da lei no 14.133, de 2021. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação; e receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei no 14.133, de 2021 observados os requisitos definidos em regulamento. Os membros da comissão de contratação quando substituírem o agente de contratação, na forma do inciso art 16. desta Lei, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. A comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 40 horas; b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.

ANEXO - II NOMENCLATURA, ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA

ATRIBUIÇÕES: a) implementar a utilização da metodologia Modelagem da Informação da Construção (BUILDING INFORMATION MODELING - BIM) nos projetos de engenharia do Município. b) elaborar projetos básicos e executivos com ênfase na utilização do BIM. c) supervisionar e fiscalizar obras e empreendimentos de média e elevada complexidade. d) desenvolver e gerir ações complexas no âmbito da engenharia, previstas no programa de governo. e) atender as delegações do chefe do executivo. f) desempenhar outras atribuições compatíveis com o cargo e as demais determinadas pelo chefe do executivo. g) assessorar o desenvolvimento de estudos, pesquisas, indicadores de qualidade e desempenho no âmbito de projetos de engenharia. h) assessorar a implementação de novas tecnologias com ênfase na produtividade e, transparência, economicidade e sustentabilidade das obras públicas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: a) geral: carga horária semanal de 30 horas; b) especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente; c) Instrução: nível superior em engenharia civil ou arquitetura com exigência de registro junto ao CREA/CE OU CAU.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



Uruoca, Ceará, 20 de fevereiro de 2024; Edifício Chico Eudes e 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) **REPUBLICAÇÃO** da Lei nº 421/2024, de 20 de fevereiro de 2024 por ter constado incorreção, quanto ao original, da edição DOM -UR • Ano VIII | Edição Nº 034 | Publicação: 20 de fevereiro de 2024 | Circulação: Terça -feira, 20 de fevereiro de 2024.

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 005/2024

DECRETO Nº 005/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta o art. 131 -N, da Lei Complementar nº. 040/2023 de 18 de dezembro de 2023 de que trata sobre o Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários e dá outr as disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do art. 131 – N, da Lei Complementar nº. 040/2023, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários, de inscrição obrigatória para as pessoas, físicas ou jurídicas, a qualquer título, autorizadas a realizarem a pesquisa, a lavra, a exploração ou o aproveitamento de recursos minerários do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar andamento ao cadastramento instituído pela referida Lei Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Cadastro Municipal de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários de que trata o art. 131 – N, da Lei Complementar nº. 040/2023, de 18 de dezembro de 2023 será realizado entre os dias 22 de fevereiro a 22 de março de 2024, na sede da Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, observando-se o seu respectivo horário de funcionamento.

Art. 2º A documentação necessária para apresentação e realização do Cadastro de que trata o art. 1º, deste Decreto, deverá observar o *checklist* apresentado em Anexo II, mediante o preenchimento dos documentos previstos nos Anexos I e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO I

DECRETO Nº 005/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

FORMULÁRIO PARA CMRM

CPF/CNPJ: _____

Titular/Requerente: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

Email: _____

Nº do Processo Minerário: _____

Área (Hectares): _____

Regime de Aproveitamento: _____

Fase do Processo: _____

Substância: _____

Título Minerário Associado: _____

Nº do Título Minerário: _____

Cadastro CERM Sim/Não: _____

Pontos de Amarração: _____

Empreendimento Ativo/Inativo: _____

Órgão Licenciador: _____

Nº do Protocolo Ambiental: _____

Fase do Licenciamento Ambiental: _____

Nº da Licença Ambiental: _____

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



(Assinatura)

- Este formulário deve ser entregue preenchida e assinada ao DAM – Departamento de Arrecadação Municipal via e-mail.

ANEXO II

DECRETO Nº 005/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA EMPRESA DE MINERAÇÃO

- 1 – Declaração de Minério Extraído (DME);
- 2 – Documento de Arrecadação Municipal e os respectivos comprovantes de pagamento;
- 3 – Relatório Anual de Lavra (RAL), em arquivo eletrônico;
- 4 – Relatório de notas fiscais de vendas, devoluções, transferências e compras (se houver) de minério realizados em cada CNPJ;
- 5 – Livro de controle de produção e estoque de minério, desde a lavra até o beneficiamento, com os devidos fatores de recuperação em massa*, global e por etapa do processo, mês a mês;
- 6 – Balancete contábil analítico, mês a mês, com identificação dos códigos das contas de receita de venda e de devolução de minério, em arquivo eletrônico;
- 7 – Livro razão, restritas à de receita e devolução de minério;
- 8 – Plano de Aproveitamento Econômico (PAE);
- 9 – Demonstrativos do Resultado do Exercício (DRE), com discriminação mensal das receitas de vendas e devoluções de minério, de cada processo ANM;
- 10 – Relações das empresas que prestam serviço de transporte de minério, alimentação, segurança (Razão social e CNPJ);
- 11 – Relação de empresas (Razão social e CNPJ) prestadoras e serviços à notificada, com atividades no Município.

ANEXO III

DECRETO Nº 005/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARAÇÃO DE MINÉRIOS EXTRAÍDOS - DME

CPF/CNPJ: _____
Titular/Requerente: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____
Email: _____
Mês/Ano de Competência: _____
Nº do Processo ANM: _____
Substância: _____
Estoque Inicial Bruto: _____
Estoque Final Bruto: _____
Produção Bruta: _____

(Assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 2023.04.12-007-01/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.04.12 -007-01

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, O SR. ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, INSCRITO NO CPF SOB Nº. 423.455.533-91, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.04.12-007-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2023.04.12 -007-TP

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0109.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E CONSULTORIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, EXECUTADOS ATRAVÉS DE ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, GERAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL (SPED-SOCIAL), EFD-REINF E DCTFWEB MENSAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE, COM FECHAMENTO DE FOLHA MENSAL, GERAÇÃO DO SIM JUNTO AO TCE E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2025

CONTRATADA: VALENTIM- SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 18.037.281/0001-12

ASSINA PELA CONTRATADA: KELLEN DAMASCENO ARAGÃO – CPF: 693.610.613-72

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES – CPF: 423.455.533-91

VALOR MENSAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 2023.11.12-01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.11.12 -01 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.12

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO. SR. ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.11.12-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.11.12.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM COM RESOLUÇÃO FULL HD, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E EDIÇÃO DOS VÍDEOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUOCA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DECRETO 9.412/2018.

PROJ. / ATIVIDADE: 0101.01.031.0109.2.009 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CONTRATADA: SEBASTIÃO FARIAS GOMES 51135531315

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES

ASSINA PELO CONTRATADO: SEBASTIÃO FARIAS GOMES, CPF: 511.355.313-15

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-01-01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.19.12 -01-01 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12 -01

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO. SR. ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.19.12-01-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12-01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO JUNTO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DECRETO 9.412/2018.

PROJ. / ATIVIDADE: 0101.01.031.0109.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CONTRATADA: FRANCISCO WEYTON RODRIGUES DE LIMA -CNPJ: 35.186.001/0001-57

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES – CPF: 423.455.533-91

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO WEYTON RODRIGUES DE LIMA - CPF: 043.377.643-99

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2024

VALOR MENSAL: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-06-01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.19.12 -06-01 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12 -06

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO. SR. ANTONIO JOSÉ FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.19.12-06-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12-06.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADO, NA ANÁLISE DAS LICITAÇÕES E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS POR ESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DECRETO 9.412/2018.

PROJ. / ATIVIDADE: 0101.01.031.0109.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CONTRATADA: ZUZA SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JOSÉ FERNANDES - CPF: 423.455.533-91

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - CPF: 004.846.643-36

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 05 DE ABRIL DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-02-01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.19.12 -02-01 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12 -02

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO. SR. ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.19.12-02-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12-02.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATALOGAÇÃO DOS PROJETOS QUE TRAMITARAM NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, OS QUE FORAM TRANSFORMADOS EM LEI SANCIONADAS, VETADAS TOTAL OU PARCIALMENTE OS QUE FORAM APROVADOS COM ALTERAÇÕES, EMENDAS OU SUBSTITUTIVOS, COM E SEM PARECEREM DAS COMISSOES DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DECRETO 9.412/2018.

PROJ. / ATIVIDADE: 0101.01.031.0109.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CONTRATADA: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA- CNPJ: 40.948.836/0001-37

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES – CPF: 423.455.533-91

ASSINA PELO CONTRATADO: TEREZA KAROLYNE TORRES PAIVA- CPF: 046.702.553-39

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 04 DE ABRIL DE 2024

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-03-01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.19.12 -03-01

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12 -03

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO. SR. ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.19.12-03-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12-03.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PEDIDO DA CAMARA MUNICIPAL, PARA ANALISE DAS PASTAS CONTENDO OS DOCUMENTOS DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE URUOCA -CE, A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DECRETO 9.412/2018.

PROJ. / ATIVIDADE: 0101.01.031.0109.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CONTRATADA: M J DE PAIVA NETO- CNPJ 17.467.894/0001-27

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES - CPF: 423.455.533-91

ASSINA PELO CONTRATADO: MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO- CPF: 027.383.043-03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 02 DE ABRIL DE 2024

VALOR MENSAL: R\$ 5.650,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E CIQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 2023.19.12-04-01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.19.12 -04-01

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12 -04

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, O EXMO. SR. ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.19.12-04-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.19.12-04.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DECRETO 9.412/2018.

PROJ. / ATIVIDADE: 0101.01.031.0109.2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CONTRATADA: MARIA MISSILANE RODRIGUES INACIO 05153899357 - CNPJ: 31.595.345/0001-69

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES - CPF: 423.455.533-91

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA MISSILANE RODRIGUES INACIO - CPF: 051.538.993-57.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 02 DE JUNHO DE 2024

VALOR GLOBAL: R\$ 16.975,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO - AVISO DE RESULTADO: 2023.04.12-008/2024

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA-CE

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº. 2023.04.12-008-TP. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ATINENTES AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA. Após análise dos documentos ficou HABILITADA a empresa: DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA- CNPJ: 23.367.169/0001-80, por atender o edital, e INABILITADA a empresa: MARCELO MOREIRA – CNPJ: 45.672.464/0001-82. Assim fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados e em seus direitos, interponham recursos administrativos. Caso não seja interposto recurso, fica aprazada e intimadas para as 08h30min do dia 29 DE FEVEREIRO DE

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



2024, sessão de abertura do envelope de Proposta de Preço na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua João Rodrigues, 135, Centro, Uruoca-CE, Cep: 62.460-000. Demais informações: Fone: (88) 3648-1099 - camara@cmuruoca.org

BENEDITO DE FARIAS SALES
PRESIDENTE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO - AVISO DE RESULTADO: 2023.18.12-010/2024

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA -CE
AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços N°. 2023.18.12-010-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA. Após análise dos documentos ficou HABILITADA a empresa: C. L. MENEZES PEREIRA – CNPJ: 14.795.566/0001-61, por atender o edital, e INABILITADAS as empresas: N LANDY BOTO PORTELA ME – CNPJ: 23.347.561/0001-67; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA – CNPJ: 52.900.916/0001-00; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – CNPJ: 47.145.561/0001-42; RM MESQUITA ME – CNPJ: 44.647.616/0001-24; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – CNPJ: 29.648.829/0001-87. Assim fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Caso não seja interposto recurso, fica aprazada e intimadas para as 10h30min do dia 29 de fevereiro de 2024, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua João Rodrigues, 135, Centro, Uruoca -CE, Cep: 62.460-000. Demais informações: Fone: (88) 3648-1099 - camara@cmuruoca.org.

BENEDITO DE FARIAS SALES
PRESIDENTE DA CPL

RECURSOS HUMANOS - REPUBLICAÇÃO (*) - REPUBLICAÇÃO: 004/2024

(*) CONVOCAÇÃO PÚBLICA 004/2024 – EDITAL 010/2022 ASSESP

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital N° 010/2022 -ASSESP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria Municipal da Educação. **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazer presente, entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2024 (Quarta -feira e Quinta-feira), das 08hrs às 11h30min e das 14hrs às 17hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca -CE.

PROFESSOR POLIVALENTE – CAMPANARIO.

| NOME | LOTAÇÃO | CARGO |
|------------------------------------|------------|-----------------------|
| ANTÔNIO FRANCISCO LOURENÇO BATISTA | CAMPANARIO | PROFESSOR POLIVALENTE |

AUXILIAR DE PROFESSOR – CAMPANARIO

| NOME | LOTAÇÃO | CARGO |
|-------------------------------------|------------|-----------------------|
| FRANCISCO ADRIAN FONTENELE DA SILVA | CAMPANARIO | AUXILIAR DE PROFESSOR |

PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA
Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal

(*) REPUBLICAÇÃO da convocação pública 004/2024, de 20 de fevereiro de 2024 por ter constado incorreção quanto ao original da edição DOM -UR • Ano VIII | Edição N° 034 | Publicação: 20 de fevereiro de 2024 | Circulação: Terça -Feira, 20 de fevereiro de 2024.

RECURSOS HUMANOS - EDITAL - CONVOCAÇÃO PÚBLICA : 005/2024

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 005/2024 – EDITAL 010/2022 ASSESP

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital N° 010/2022 -ASSESP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria Municipal da Educação. **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazer presente, entre os dias 22 e 23 de fevereiro de 2024 (Quinta -feira e Sexta-feira), das 08hrs às 11h30min e das 14hrs às 17hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca -CE.

AUXILIAR DE PROFESSOR – SEDE

| NOME | LOTAÇÃO | CARGO |
|----------------|---------|-----------------------|
| LUCILENE GOMES | SEDE | AUXILIAR DE PROFESSOR |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



MARIA ROSANI PEREIRA

SEDE

AUXILIAR DE PROFESSOR

PATRICIA FRANKLIN DE SOUZA

Chefe de Recursos Humanos e Desenvolvimentos de Pessoal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR: 1ª ETAPA/2024**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – 1ª ETAPA****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E DO CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

| Nº | NOME | Pontuação | Classificação |
|----|-------------------------------------|-----------|---------------|
| 1 | BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO | 25 | CLASSIFICADO |
| 2 | ELEUNILCE FERNANDES CAETANO | 25 | CLASSIFICADA |
| 3 | FRANCISCA ELIZEUDA VIEIRA DOS SOUSA | 25 | CLASSIFICADA |
| 4 | FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA | 25 | CLASSIFICADO |
| 5 | ILDIMARY ALMADA COSTA | 25 | CLASSIFICADA |
| 6 | LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA | 25 | CLASSIFICADA |
| 7 | MÁRCIA IDALINO DOS SANTOS | 25 | CLASSIFICADA |
| 8 | MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA | 25 | CLASSIFICADA |
| 9 | RAIMUNDA SARAIVA GOMES | 25 | CLASSIFICADA |

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - CHAMADA PÚBLICA: 03/2024**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2024**

Estabelece normas e condições especiais para o Processo Seletivo com vistas à formação de Banco de Bolsistas para atuação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil, na Secretaria Municipal da Educação do município Uruoca, no âmbito do Programa Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará.

A Prefeitura Municipal de Uruoca, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento dos cargos de Supervisor e de Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI), do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), para execução em 2024.

DO PROGRAMA

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin) destina-se à promoção do apoio às famílias nos cuidados e na educação de suas crianças de 0 (zero) a 47 (quarenta e sete) meses de idade, as quais estejam fora da creche, objetivando -se, por meio de suas ações, em especial de visita domiciliar, promover o desenvolvimento infantil, através do brincar e da estimulação das habilidades e capacidades cognitivas, socioemocionais e físicas, favorecendo a integração e otimização das políticas de atenção a primeira infância no Estado.

DAS FINALIDADES DO PROGRAMA

- I - fortalecimento das competências familiares para o desenvolvimento integral da criança;
- II - promoção de intersetorialidade entre as várias instâncias dos governos estadual e municipal, assim como entidades da sociedade civil;
- III - promoção de rede de apoio comunitário por meio da socialização e da ampliação de experiências favorecedoras do aprendizado e da prevenção às violações dos direitos da criança pequena;
- IV - realização de vivências comunitárias por meio da participação infantil permitindo que a criança construa -se como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

DA METODOLOGIA DO PROGRAMA

- I - Visita Domiciliar às Famílias (VDF), com o objetivo de orientar e apoiar as/os mães/pais/cuidadores para favorecer o desenvolvimento infantil, além de propiciar a observação das relações mães/pais/cuidadores/filhos;
- II - Grupo de Brincadeiras e Convivência (GBC), realizados com as famílias de residências próximas e que tenham crianças que estejam em estágios de desenvolvimento próximos;
- III - Encontros de Orientações para Pais e Cuidadores (EO), reuniões que visam orientar as/os mães/pais/cuidadores de crianças para o fortalecimento do vínculo com o bebê, além de esclarecer dúvidas sobre os cuidados com a saúde do bebê;
- IV - Encontros Familiares Comunitários (EFC), reuniões que visam promover estímulo para a construção de redes de apoio comunitário para a socialização e ampliação de experiências que incentivem a comunicação entre as famílias visando ao apoio mútuo, permitindo que a criança se construa como sujeito social, reconhecendo seus direitos, limites e deveres.

DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Para execução das atividades do Programa, são selecionados (ADI), que são capacitados ao longo de cada ano da execução do Programa.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ADI

- I. Participar dos encontros quinzenais, organizado pelo/a Supervisor/a, para planejar as Visitas Domiciliares, os Grupos de Brincadeiras e

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



Convivências, os Encontros de Orientações para as/os mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários;

II. Participar dos encontros quinzenais **de estudos**, organizados pelo/a Supervisor/a, para aprofundamento das temáticas anuais e de **socialização das dificuldades** encontradas na realização de cada ação dos ADIS;

III. Realizar as visitas domiciliares, os Encontros de Brincadeiras e Convivências, os Encontros de Orientações para mães/pais/cuidadores e os Encontros Familiares Comunitários;

IV. Alimentar o Sistema de Monitoramento do Padin (<https://padin.seduc.ce.gov.br/>), no módulo VISITAS, com todas as informações relacionadas às famílias;

V. Elaborar, mensalmente, relatório da execução do Programa, no Sistema de Monitoramento do Padin (<https://padin.seduc.ce.gov.br/>), para conhecimento e validação dos Supervisores;

VI. Participar, efetivamente, em conjunto com o/a Supervisor/a, do processo formativo, oferecido pela Secretaria da Educação do Estado;

VII. Manter os dados das famílias cadastradas sempre atualizados.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Será concedida bolsas de pesquisa e de extensão tecnológica para os profissionais que executarão as atividades do Padin, ofertadas pela Secretaria da Educação do Estado, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 (Cria o Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC); com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 (Regras adicionais para concessão de bolsas); com a Lei Nº 17.380, de 05 de janeiro de 2021 (Consolida e atualiza o Programa Mais Infância) e com a Lei Complementar Nº 297, de 19.12.2022 (Amplia o Programa PAIC para PAIC INTEGRAL).

I. ADI - Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV

a) Carga horária semanal de 40h

b) Valor da bolsa: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

10.2 A inscrição será realizada na sede da Secretaria da Educação do Município, situada à rua: Bairro Roberto Mourão Av. Brasília

10.3 As inscrições ficarão abertas no prazo de 8 (oito) dias úteis, no horário de expediente estabelecido pelo Município, no local e data previamente estabelecidos;

10.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um modelo padrão de Currículo, previamente divulgado, para o preenchimento e a devolução do mesmo, efetuando assim sua inscrição.

DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

11.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a Gerência do Programa da Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

11.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:

a) 2 (duas) fotos 3x4, recentes;

b) Cópias nítidas de Identidade e do CPF;

c) Comprovante de residência;

d) Currículo, devendo o(a) candidato(a) anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório;

e) Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar a procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados nos subitens a, b, c, d deste Edital e apresentação de identidade e do Procurador.

DAS FASES DA SELEÇÃO

12.1 A seleção para as/os Supervisoras/es e Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, será realizada de acordo com as seguintes fases:

a) Primeira Fase – Classificatória: análise do Currículo realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação;

b) Segunda Fase – Eliminatória: entrevista realizada por uma Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.

12.2 Será classificada/o na Primeira Fase e habilitada/o para a segunda fase, somente os (as/os) candidatas(os) habilitadas(o)s na análise de Currículo. O resultado será divulgado em 01/03/2024.

12.3 Será considerada/o apta/o a/o candidata/o que atender ao perfil definido para atuar na função para a qual se candidatou.

12.4 O resultado da seleção de cada candidata(o), será registrado em relatório e parecer emitidos pela Comissão designada pela Secretaria Municipal da Educação.

12.5 A entrevista realizar-se-á nos dias 28/02 a 29 de Fevereiro de 2024, a qual será coordenada pela Secretaria Municipal da Educação que designará uma Comissão formada por profissionais habilitados e com conhecimento para selecionar os profissionais, conforme estabelecido neste Edital.

12.6 Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem alfabética, a ser afixada na sede da Secretaria Municipal da Educação e veiculada na mídia, no dia 01/03 de 2024.

DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

13.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, e publicizado no site da Secretaria Municipal de Educação, um banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa PAIC, alinhado ao Programa Mais Infância, o qual terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com necessidades desta Secretaria;

13.1.1 A data de **início da vigência** do banco deverá ser a data da publicitação;

13.2 O banco contendo a relação dos candidatos aptos, não gera direito adquirido ao recebimento de bolsa do Programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades desta Secretaria;

13.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado pela Seduc, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito do Programa PAIC, alinhado às estratégias do Programa Mais Infância.



13.4 Em concordância com o Art. 11 da Lei 15.276/2012, a bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

DO PROCESSO SELETIVO

- 14.1 Os Currículos (em instrumental específico), serão entregues no ato da inscrição, no horário de expediente de 08 às 12h e estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação deste Município;
- 14.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme cronograma divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, no ato da inscrição.
- 14.3 Caso a/o candidata/o esteja impossibilitada/o, por motivo de doença, de se apresentar no dia da realização da entrevista, deverá enviar documento que ateste a sua ausência, no máximo com 60 (sessenta) minutos, antes da sua entrevista;
- 14.4 A não justificativa da/o candidata/o, implicará na eliminação do mesmo.

TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

- 15.1 A prova de títulos e da análise de Currículo que deverá compor o modelo padronizado para todos os candidatos aprovados, conforme anexo II deste edital, os quais deverão constar comprovação (cópias dos títulos em anexo);
- 15.2 A/O candidata/o terá o seu Currículo aprovado quando obtiver a soma de no mínimo ____ pontos.
- 15.3 Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

| | |
|---|------------------|
| Limitando-se a 02 (dois) cursos: Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação Certificado de Especialização em Educação Infantil Certificado de Especialização em Educação Especial Certificado de Especialização em Psicopedagogia. | 10 PONTOS |
| Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando-se a 03 (três) cursos. | 9 PONTOS |
| Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos. Limitando-se a 02 (dois) pontos por ano. | 10 PONTOS |
| Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento. | 05 PONTOS |
| Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 03 (três) cursos, sendo 03 (três) pontos por curso. | 09 PONTOS |
| Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 01 (um) curso. | 05 PONTOS |

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade desta Secretaria para o Desenvolvimento do Padin;
- 16.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site desta Secretaria;
- 16.3 Fica reservado a esta Secretaria Municipal o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;
- 16.4 A inscrição da(o) candidata(o) no Programa, implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital;
- 16.5 O presente edital é parte integrante do Termo de Adesão ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), firmado com a Secretaria da Educação do Estado para o quadriênio 2021/202.
- 16.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca CE, 21 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº03/ 2024

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

| ATIVIDADES | DATA/PERÍODO |
|--|-----------------|
| 1.Período de inscrição | 22 e 23/02/2024 |
| 2. Análise de currículos | 26/02/2024 |
| 3. Divulgação da lista com nomes das(os) candidatas(os) Pré-selecionadas(os) | 27/02/2024 |
| 4. Realização das entrevistas | 28 e 29/02/2024 |
| 5. Divulgação do resultado final. | 01/03/2024 |

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2024

ANEXO II - CURRÍCULO
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas (se houver).

| | |
|-----------------------|--|
| Instituição: | |
| Ano(s) de conclusão*: | |

Todas as experiências e os cursos aqui listados precisam ser comprovados por meio dos originais ou cópias autenticadas

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | |
|----------------------------|--|
| Nome: | |
| Data de Nascimento: | |
| Local de Nascimento: | |
| Nacionalidade: | |
| Endereço: | |

| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | |
|------------------------------------|--|
| Especialização (se houver): | |
| Instituição: | |
| Ano de conclusão: | |
| Graduação (se houver): | |
| Instituição: | |
| Ano de conclusão: | |

* Inserir neste espaço apenas o(s) ano(s) em que participou da(s) formação(ões).

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, nos últimos 5 anos (se houver)

| | |
|-------------------|--|
| Título do curso: | |
| Instituição: | |
| Ano de conclusão: | |

| | |
|-------------------|--|
| Título do curso: | |
| Instituição: | |
| Ano de conclusão: | |

| | |
|-------------------|--|
| Título do curso: | |
| Instituição: | |
| Ano de conclusão: | |

Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos (se houver).

| | |
|-------------------|--|
| Título do curso: | |
| Instituição: | |
| Ano de conclusão: | |

| | |
|----------------------|--|
| Título do curso: | |
| Instituição: | |
| Ano(s) de conclusão: | |

| | |
|----------------------|--|
| Título do curso: | |
| Instituição: | |
| Ano(s) de conclusão: | |

Título do curso:
Instituição:
Ano(s) de conclusão:

Título do curso:
Instituição:
Ano(s) de conclusão:

EXPERIÊNCIA(S) PROFISSIONAL(AIS)

Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos (se houver).

* Se a experiência de trabalho for na mesma instituição, inserir numa única tabela.

Instituição:



| | |
|---------------------|--|
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|---------------------|--|
| Instituição: | |
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|---------------------|--|
| Instituição: | |
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|---------------------|--|
| Instituição: | |
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|---------------------|--|
| Instituição: | |
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|--|--|
| Experiência de trabalho no exercício do magistério, nos últimos 5 anos (se houver). | |
| Instituição: | |
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|---------------------|--|
| Instituição: | |
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|---------------------|--|
| Instituição: | |
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|---------------------|--|
| Instituição: | |
| Atividade exercida: | |
| Período: | |

| | |
|--|--|
| Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), nos últimos 5 anos. | |
| Título do Seminário/Conferência: | |
| Instituição: | |
| Período: | |

| | |
|----------------------------------|--|
| Título do Seminário/Conferência: | |
| Instituição: | |
| Período: | |

| | |
|----------------------------------|--|
| Título do Seminário/Conferência: | |
| Instituição: | |
| Período: | |

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/2024

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____ (nome _____ do _____ declarante)
 _____, (nacionalidade) _____,
 _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, inscrito(a) no CP F
 sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro, para os devidos fins, que resido à (nome da rua/avenida)
 _____ nº _____, (complemento) _____, (bairro)
 _____, Cep _____ na cidade de _____ - _____.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Uruoca– Ce, 21 de Fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
 Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



(Assinatura do declarante)

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2024

**ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

| ANÁLISE DE CURRÍCULO | | | |
|---|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| TÍTULOS | Pontuação | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
| Certificado de Especialização, preferencialmente na área da Educação e/ou afins. | 5,0 por certificado | 5,0 | |
| Diploma de Licenciatura Plena na área da Educação | 5,0 por certificado | 5,0 | |
| Formação específica para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 64 (sessenta e quatro) horas, limitando -se a 03 (três) cursos. | 3,0 por formação | 9,0 | |
| Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, nos últimos 5 anos. | 3,0 por curso | 9,0 | |
| Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, nos últimos 5 anos. | 5,0 por curso | 5,0 | |
| Experiência de trabalho no exercício do magistério e/ou na gestão da Educação Infantil, nos últimos 5 anos. | 2,0 por ano | 10,0 | |
| Participação em Seminários/ Conferências (local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento. | 1,0 por evento | 5,0 | |
| TOTAL | | 48,0 pontos | |

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2024

**ANEXO V
CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA**

| CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA | |
|---|--------------------------------|
| CRITÉRIOS | Pontuação MÁXIMA |
| Domínio do aporte teórico-metodológico, especialmente no que se refere às concepções de criança, infância, desenvolvimento infantil, bem como aos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional, estadual e municipal, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará. | 20,0 |
| Domínio do aporte teórico-metodológico do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil PADIN. | 20,0 |
| Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange ao desenvolvimento infantil, nos mais variados aspectos. | 10,0 |
| TOTAL | 50,0 (cinquenta) pontos |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAL - RESULTADO FINAL: 007/2024

GABARITO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº. 007/2023 – ASSESP – SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS, CONTRATADOS E CARGOS COMISSIONADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL E GRATIFICAÇÃO PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESCOLAR

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | B | D | C | D | A | C | D | A | D | B | A | C | N | C | B | A | D | D | B | A | B | D | A |

2.1 CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | B | D | C | B | A | D | B | A | D | C | B | B | C | D | B | A | D | C | C | A | B | D | A |

2.2 CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | B | D | C | D | A | B | A | D | C | D | C | A | D | A | C | B | B | D | D | A | B | D | A |

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com n°: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



2.3. CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUES

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | B | D | C | C | D | D | B | D | C | C | A | D | A | B | D | B | C | D | D | A | B | D | A |

2.4. CARGO: PROFESSOR DE INGLES

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | B | D | C | D | D | B | A | B | B | A | D | A | B | C | B | C | D | B | A | A | B | D | A |

2.5 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | B | D | C | B | C | B | D | D | D | C | C | D | A | C | D | D | C | A | D | A | B | D | A |

2.6 CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | B | D | C | D | A | D | B | D | C | A | C | D | B | C | C | B | B | A | B | A | B | D | A |

2.7 CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| c | A | B | D | C | B | B | D | B | A | A | A | B | C | D | C | A | N | C | B | B | A | B | D | A |

2.8 CARGO: PROFESSOR DE RELIGIÃO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | C | D | C | A | B | B | D | D | D | B | B | D | A | A | C | D | D | A | C | A | B | D | A |

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | A | C | D | C | C | B | A | B | D | C | A | C | B | C | A | D | A | D | A | B | A | B | D | A |

3.1 CARGO: GESTÃO ESCOLAR: DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| C | D | C | A | A | B | A | A | B | D | D | C | D | C | A | C | C | C | A | C | A | A | B | D | A |

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 053/2024

PORTARIA SEMSA Nº 053, DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando os pacientes Raimundo Natanael de Sousa e acompanhante para consulta, Francisco de Assis Moreira para exame no HGF e a paciente Emanuele F reire Fonseca para consulta na Santa Casa. No dia 21 DE FEVEREIRO DE 2024 e retornando no dia 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, VICTOR HUGO LIMA MARTINS, residente na Rua José Raimundo, Nº 167, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de fevereiro de 2024 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 134/2024

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA ADJUNTA MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 134/2024, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 015/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CARGO: MOTORISTA
CONTRATADO: ANTONIO WILQUE DE ANDRADE CARDOSO
CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

VALOR: R\$ 1.462,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
PRAZO: DO DIA 21/02/2024 ATÉ O DIA 12/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 (VINTE E UM) DIAS

URUOCA/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 001/2024

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 001/2024 DO (A) SERVIDOR (A) JUSTINO FERREIRA DA SILVA NETODE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, 173, Centro, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, o Sr. ORLANDO LIMA FERNANDES, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JUSTINO FERREIRA DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF: ***.367.463-**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

Uruoca- CE, 21 de fevereiro de 2024.

ORLANDO LIMA FERNANDES
Secretário Municipal De Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 001/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 001/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 001/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) AURINEIDE PEREIRA DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário AURINEIDE PEREIRA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: ***.317.333-**, ocupando o cargo de Agente Administrativo, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais) mensal para R\$ 1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 002/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 002/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) CLENILDA MOREIRA ARAGÃO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário CLENILDA MOREIRA ARAGÃO, inscrito (a) no CPF: ***.892.223-**, ocupando o cargo de Visitadora, conforme Lei Complementar 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 003/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 003/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 003/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) MARIA IMACULADA SAMPAIO RIBEIRO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MARIA IMACULADA SAMPAIO RIBEIRO, inscrito (a) no CPF: ***.553.043-**, ocupando o cargo de Entrevistadora, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 004/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 004/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 004/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE, inscrito (a) no CPF: ***.769.133-**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, conforme Lei Complementar 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais) mensal para R\$ 1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 005/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 005/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 005/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) MARIA LUCIMAR DE ARAUJO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MARIA LUCIMAR DE ARAUJO, inscrito (a) no CPF: ***.849.163-**, ocupando o cargo de Visitadora, conforme Lei Complementar Nº 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 006/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 006/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 006/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) MONICA ALBUQUERQUE COELHO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MONICA ALBUQUERQUE COELHO, inscrito (a) no CPF: ***.461.553-**, ocupando o cargo de Orientadora Social, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 007/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 007/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 007/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) LIDIANE FONTENELE DE BRITO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário LIDIANE FONTENELE DE BRITO, inscrito (a) no CPF: ***.047.943-**, ocupando o cargo de Orientadora Social, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 010/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 010/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 010/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) JULIANA FERREIRA DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JULIANA FERREIRA DE SOUSA, inscrito (a) no CPF: ***.673.863-**, ocupando o cargo de Pedagoga, conforme Lei Complementar Nº 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 011/2024**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 011/2023 - SEDEST**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 011/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário VIRGILANIA DOS SANTOS QUEIROZ, inscrito (a) no CPF: ***.708.663-**, ocupando o cargo de Visitadora, conforme Lei Complementar Nº 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 012/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 012/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 012/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) MICAELLA DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário MICAELLA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF: ***.139.603-**, ocupando o cargo de Visitadora, conforme Lei Complementar Nº 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 015/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 015/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 015/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) RAQUEL CARVALHO DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário RAQUEL CARVALHO DA SILVA, inscrito (a) no CPF: ***.701.503-**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca-CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 016/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 016/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 016/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) ADRIANA RODRIGUES DOURADO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário ADRIANA RODRIGUES DOURADO, inscrito (a) no CPF: ***.528.993-**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Lei Complementar Nº 041/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 018/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 018/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 018/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) ANTONIO ALESSANDRO ALBUQUERQUE CARDOSO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário ANTONIO ALESSANDRO CARDOS O DE ALBUQUERQUE, inscrito (a) no CPF: ***.312.943-**, ocupando o cargo de Visitador, conforme Lei Complementar Nº 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 019/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 019/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 019/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) NATALIA MOREIRA DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

O GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário NATALIA MOREIRA DE SOUSA, inscrito (a) no CPF: ***.432.873-**, ocupando o cargo de Visitadora, conforme Lei Complementar Nº 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 020/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 020/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 020/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) FRANCIELE CARLOS CAMILO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário FRANCIELE CARLOS CAMILO, inscrito (a) no CPF: ***.434.423-**, ocupando o cargo de Visitadora, conforme Lei Complementar Nº 043/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 21/02/2024 21:44:15 - IP com nº: 192.168.6.103
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1756



Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 021/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 021/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 021/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF: ***.487.313-**, ocupando o cargo de Orientador Social, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 022/2024

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 022/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 022/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) RITA DE ARAUJO MAGALHAES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário RITA DE ARAUJO MAGALHAES, inscrito (a) no CPF: ***.532.083-**, ocupando o cargo de Orientadora Social, conforme Lei Complementar Nº 042/2024, de 15 de Fevereiro de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensal para R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais).

URUOCA - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais - SECOM

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

